PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 – Aer. Velho – 68030-290
Santarém—Pará

LEI Nº 17.846/2004, DE 18 DE JUNHO DE 2004.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NOMENCLATURA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JARBAS GONÇALVES PASSARINHO, PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUDAMENTAL TEREZA NEUMA DE SOUSA MOHR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JARBAS GONÇALVES PASSARINHO,** localizada na comunidade de Tabocal.

Art. 2º - A referida escola passará a se chamar **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TEREZA NEUMA DE SOUSA MOHR,** em reconhecimento deste Poder e da população residente na comunidade de Tabocal aos relevantes serviços prestados a mencionada escola, exercendo com carinho e abnegação, todas as funções educacionais, pela homenageada.

Parágrafo Único – O Poder Executivo, através de sua secretaria competente, após a transformação desta proposta em Lei, se encarregará de efetuar a devida alteração, bem como, divulgar a mudança a fim de orientar a população e demais órgãos de prestação de serviços no Município de Santarém.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 18 de junho de 2004.

Joaquim de Lira Maia
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e quatro.

José Maria Ferreira Lima
Secretário Municipal de Administração